Indicação n.° 585/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com a Secretaria da Agricultura realize o cadastramento das pequenas propriedades rurais do município que não estão arrendadas para a cultura de cana de açúcar.

Indico ainda que o engenheiro da Prefeitura visite essa propriedades a fim de analisar o solo, fazendo orientação para o cultivo de frutas e hortaliças e demais culturas de fácil manejo. Isto para o consumo familiar e até mesmo para gerar rendas.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de setembro de 2013.

Gustavo Rodrigues Piveta
= Vereador - PT =